

DECRETO No. 22/2025 - LEI No. 1496/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 213.080,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	30.000,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000,00
Transferência Especial da União	
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219	15.500,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.500,00
Transferência Especial da União	
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00238	1.210,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.210,00
Transferência Especial da União	
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263	3.900,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.900,00
Transferência Especial da União	
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272	64.720,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.820,00
Transferência Especial da União	
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00
Transferência Especial da União	
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	34.900,00
Transferência Especial da União	
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00
Transferência Especial da União	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00273	12.000,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000,00
Transferência Especial da União	

DECRETO No. 22/2025 - LEI No. 1496/2024

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00281	750,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	750,00
Transferência Especial da União	
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00288	85.000,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	85.000,00
Transferência Especial da União	
	213.080,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 05 de Março de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal